

13/11/2015. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 17/11/2015. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Decano No Exercício da Reitoria. Valor Global: R\$ 34.650,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEC - 17/11/2015) 150123-15227-2015NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150123

Número do Contrato: 9/2012.

Nº Processo: 2306901018020118.

DISPENSA Nº 10/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 10/11/2015 a 09/02/2016, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: Inciso I ÷ 1º Art. 57 Lei 8.666/93 e Decreto 7.423/10. Vigência: 10/11/2015 a 09/02/2016. Data de Assinatura: 10/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 150123-15227-2015NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150123

Número do Contrato: 79/2014.

Nº Processo: 23069030719201490.

DISPENSA Nº 97/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 01/01/2016 a 30/06/2016, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: Inciso I ÷ 1º Art. 57 Lei 8.666/93 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/01/2016 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 17/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 150123-15227-2015NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150123

Número do Contrato: 91/2012.

Nº Processo: 23069042589201276.

DISPENSA Nº 98/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar 05/12/2015 a 05/12/2016, sem alterações das demais cláusulas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 16/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 150123-15227-2015NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150123

Número do Contrato: 93/2012.

Nº Processo: 23069042590201209.

DISPENSA Nº 99/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 05/12/2015 a 05/12/2016, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: Inciso I ÷ 1º Art. 57 Lei 8.666/93 e Decreto 7.423/10. Vigência: 05/12/2015 a 05/12/2016. Data de Assinatura: 17/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 150123-15227-2015NE800033

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 261/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 211/2015, publicado no D.O.U. de 25/09/2015:

1 - Departamento de Psicologia de Volta Redonda (VPS)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Psicologia Organizacional.
Classificação: Bruno Marcello Ferreira do Nascimento (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 262/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 230/2015, publicado no D.O.U. de 19/10/2015:

1 - Departamento de Formação Específica em Odontologia de Nova Friburgo (FFE)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Patologia Oral.
Classificação: Priscilla Rodrigues Câmara (1º lugar), Eloá Borges Luna (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 263/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 240/2015, publicado no D.O.U. de 27/10/2015:

1 - Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia de Nova Friburgo (FEF)
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Fonoaudiologia Geral e Saúde Coletiva.
Classificação: Mariana Cabral da Rocha (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 260/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA DE NOVA FRIBURGO (FEF)

Área de Concentração: Motricidade Orofacial
Processo nº.: 23069. 004679/2015-10
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Fonoaudiologia.
Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);
c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 19/11/2015 a 28/11/2015.
Cronograma da Seleção:

30/11/2015 (1º dia): 9:00h - Instalação da Banca Examinadora; Apresentação de documento de identidade original com foto e de comprovante da titulação exigida; 09:10h - Sorteio do ponto da Prova Escrita; 10:10h - Início da Prova Escrita; 13:10h - Término da Prova Escrita; 13:30h - Sorteio do Ponto da Prova Didática; 17:00h - Divulgação do resultado da prova escrita e dos candidatos habilitados na prova escrita; Entrega de três vias do currículo e comprovantes do currículo pelos candidatos habilitados na prova escrita. 01/12/2015 (2º dia): 13:15h - Sorteio da ordem dos candidatos para realização da Prova Didática; 13:30h - Início da Prova Didática; 2 horas após o término da última Prova Didática - Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA DE NOVA FRIBURGO (FEF)

Endereço: Rua Dr. Silvio Henrique Braune, 22 - Centro - Nova Friburgo - RJ, (22) 2528-7166, Email: depfonofriburgo@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2015 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003872201496.
PREGÃO SISPP Nº 74/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 03844773000142. Contratado : ZEITTEC SOLUCOES EM CONECTIVIDADE-LTDA - EPP. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos componentes do Data Center da UFFS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/11/2015 a 11/11/2016. Valor Total: R\$466.992,00. Fonte: 112000000 - 2015NE802724. Data de Assinatura: 09/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 158517-26440-2015NE800218

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2015 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003667201421.
PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 01181242000272. Contratado : COMPWIRE INFORMATICA S/A - Objeto: Aquisição de software de backup, biblioteca automática, sistema operacional, renovação de garantia de equipamentos, expansão e atualização de Storages e renovação de licença de software visando a criação de um ambiente de cópia de segurança para os dados da